



Emendas ao Projeto de Lei nº 004, de 2018-CN

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.202.590.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 004/2018 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
AUREO	00078	1	1
BOHN GASS	00008 a 00017	10	10
CABO SABINO	00023 a 00027	5	5
CLAUDIO CAJADO	00032 a 00041	10	10
EDIO LOPES	00028 a 00031	4	4
GORETE PEREIRA	00018 a 00022	5	5
HÉLIO JOSÉ	00077	1	1
IVAN VALENTE	00043 a 00046	4	4
JOÃO PAULO KLEINÜBING	00081	1	1
JOVAIR ARANTES	00059 a 00062	4	4
LINDOMAR GARÇON	00004 a 00007	4	4
LÚCIA VÂNIA	00058	1	1
LUCIANO DUCCI	00001 a 00003	3	3
MARINHA RAUPP	00065	1	1
PEDRO UCZAI	00054 a 00057	4	4
RAFAEL MOTTA	00042	1	1
RICARDO BARROS	00085 e 00086	2	2
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	00082 a 00084	3	3
TEREZA CRISTINA	00063 e 00064 00079	2 1	3
VALDIR RAUPP	00047 a 00053 00080	7 1	8
VALTENIR PEREIRA	00076	1	1
WILSON FILHO	00066 a 00075	10	10
Total de Emendas:			86



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00001

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

(Espaço reservado para anotações)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0041

GND: 04

MODALIDADE: 50

VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelamento no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001

GND: 03

MODALIDADE: 41

VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Justificativa

A presente Emenda visa atender as Entidades Filantrópicas do Estado do Paraná, acerca da aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

3705 – Deputado Federal Luciano Ducci – PSB - PR

Data: 24/04/2018

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR

* C 0 1 8 8 8 2 9 4 6 4 4 3 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00002

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0041

GND: 03

MODALIDADE: 41

VALOR: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0001

GND: 03

MODALIDADE: 41

VALOR: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Justificativa

A presente emenda visa beneficiar os municípios do estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Deputado Federal Luciano Ducci – PSB - PR

Data: 24/04/2018

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR

* C D 1 8 3 8 4 1 5 3 1 6 1 3 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO:

Emenda - 00003
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0041

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 04

MODALIDADE: 40

VALOR: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios do Estado do Paraná, acerca da promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.

3705 – Deputado Federal Luciano Ducci – PSB - PR

Data: 24/04/2018

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR

* C 0 1 8 5 5 1 1 7 4 8 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00004
PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

(Espaço reservado para assinatura)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7XA3.0011 – Adequação de Trecho Rodoviário – Vilhena – Porto Velho – na BR-364/RO – No Estado de Rondônia;
GND: 4, RP: 2,
MA: 90,
FONTE: 111
Valor: 40.000.000

CANCELAMENTOS PROPOSTOS:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República
U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN
Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional
GND: 4, RP: 2,
MA: 90,
FONTE: 100
Valor: 20.000.000

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública
U.O: 30211 – Conselho Administrativo da Defesa Econômica
Funcional Programática: 14.422.2081.2807.0001 – Promoção e Defesa da Concorrência – Nacional
GND: 3, RP: 2,
MA: 90,
FONTE: 100
Valor: 10.000.000

ÓRGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.572.2058.17T7.0001 – Tecnologia Nuclear da Marinha – Nacional
GND: 4, RP: 3,
MA: 90,
FONTE: 100
Valor: 10.000.000

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual tem o objetivo de adequar a capacidade nos trechos rodoviários da BR-364 de Porto Velho a Vilhena e de terceiras-faixas (pontos críticos e acessos) e travessias urbanas, considerando ser uma rodovia de grande incidência de acidentes necessitando com urgência dessa adequação.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: 24/04/18

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



emenda - 04



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00005

PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

(Espresso autorizado para circulação)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO:

Órgão: 20000 – Presidência da República

U.O: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Funcional Programática: 21.631.2066.211A.7028 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Aquisição de Maquinas e Equipamentos – No Estado de Rondônia;

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 2.005.714

CANCELAMENTO PROPOSTO:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da Repùblica

U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional

GND: 4, RP: 3,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 2.005.714

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, visa dar melhores condições ao homem do campo, potencializando a produção e escoamento de sua produção.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: 24/04/18

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO FISCALIZADOR

Emenda - 00006

PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Space reservado para emenda

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO:

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

U.O: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus

Funcional Programática: 22.661.2029.210L.7002 – Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente – No Estado de Rondônia;

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 5.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República

U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 5.000.000

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual tem o objetivo de ampliar recursos orçamentários da Instituição para o exercício de 2018, fundamentais para o funcionamento deste renomado órgão.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: 24/04/18

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00007

PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Proposta reservada para edição

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

U.O: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.7238 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local integrado – Aquisição de Equipamentos – No Estado de Rondônia;

GND: 4, RP: 2,

MA: 30,

FONTE: 100

Valor: 4.300.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República

U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional

GND: 3, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 4.300.000

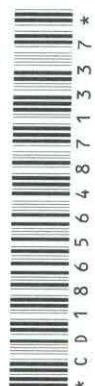
Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual tem o objetivo de ampliar os investimentos estaduais permitindo assim a aquisição de máquinas, equipamentos e a realização de obras de desenvolvimento local integrado melhorando a produção agrícola e as condições de vida da população do Estado.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: 24/04/18

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00008
PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

disponível na internet, que

Texto da emenda

O art. 2º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I. superávit financeiro aprovado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo à fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); e

II. anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.702.590.921,00 (dois bilhões, setecentos e dois milhões, quinhentos e noventa mil e novecentos e vinte e um reais) conforme indicado no Anexo II.”

Justificativa

O item 6 da Exposição de Motivos do PLN 08/2018 refere que:

“Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2018, mediante a redução de diversas fontes, considerando a existência de vinculações legais e algumas especificidades para sua utilização, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo à fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito de Encargos Financeiros da União, para cobertura das garantias prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação” (grifamos).

No texto do PLN nº 04/2018 não consta referência a esse superávit. Desta forma, para manter a coerência com o contido no Anexo I e com o exposto na exposição de motivos está sendo apresentada esta emenda, que altera a redação do art. 2º do texto da Lei.

Neste aspecto, pede-se aprovação da referida emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

* C D 1 8 9 4 2 3 9 3 4 5 3 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Emenda - 00009
PLN 04/2018 EMENDA
CÓDIGO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Orgão: 22000 Presidência da República
Unidade: 20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito						Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2016									
14 422	2016 218B	Políticas para as Mulheres: promoção da igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres							17.472.000
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as mulheres – nacional	F	4	2	90	0	100	17.472.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Orgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito Especial						Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2101									
		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							17.472.000
06 183	2101 2684	ATIVIDADES							
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	17.472.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 14 422 2016 218B0001 Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as mulheres – nacional, no valor de R\$ 17.472.000,00.

São alarmantes os casos de violência sofridos pelas mulheres. De acordo com dados do Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil:

- “entre 1980 e 2013, o País contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres” (p. 71)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD187560504005*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

- o Brasil tem “48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido; 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca; 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia” (p. 72)¹

O Ligue 180 da Secretaria de Políticas para as Mulheres, no ano de 2016: “realizou 1.133.345 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco) atendimentos, fato que resultou numa média de 94.445 atendimentos/mês, e 3.096 atendimentos ao dia” (p.3)². O Ligue 180 recebeu mais de 560 mil ligações no 1º semestre de 2017³.

De acordo com dados da Lei Maria da Penha⁴, no ano de 2016, 503 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora; foram concedidas 235.576 medidas protetivas.

É inviável reduzir dotação orçamentária diante de um cenário de forte violência contra as mulheres, motivo pelo qual estamos apresentando essa emenda.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura

¹ Dados retirados: http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/mapaviolencia_2015_mulheres.pdf

² Disponível em http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco-anual-180_2016.pdf

³ <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha-11-anos>

⁴ <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha-11-anos>

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD 187560504005*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00010
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

EMENDA - 00010
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo – Administração Direta

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							7.550.000
23 695	2076 10V0 7336	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Rota do Pão e Vinho – Consórcio CONSISA VRT – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – No Estado do Rio Grande Do Sul	F	4	2	71	0	100	3.775.000
26 695	2076 10V0 7338	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - no Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	100	3.775.000
TOTAL – FISCAL									7.550.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									7.550.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República ATIVIDADES							7.550.000
06 183 06 183	2101 2684 2101 2684 0001	Ações de Inteligência Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	7.550.000
TOTAL – FISCAL									7.550.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									7.550.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa aos programas: 23 695 2076 10V0 7336 Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Rota do Pão e Vinho – Consórcio CONSISA VRT – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – No Estado do Rio Grande Do Sul, no valor de R\$ 3.775.000,00, e, 26 695 2076 10V0 7338 Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 3.775.000,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Barcode

* CD 185776594694



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Ambas rotas turísticas fortalecem a economia local e regional bem como dão visibilidade ao potencial turístico atraindo muitas pessoas, motivo pelo qual entende-se que não podem sofrer cortes orçamentários, motivo pelo qual estamos propondo a recomposição dessa dotação. Inclusive, salienta-se que representantes da Rota Panorâmica Canela a Três Coroas já haviam solicitado apoio da bancada gaúcha para obter uma emenda a fim de melhorar a infraestrutura dos municípios envolvidos.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

* CD 185776594694

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00011
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00								Credito	Recurso de Todas as
Funciona l	Programatica	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública									5.000.000
04 121	2038 20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	F	3	2	90	0	100	3.750.000
04 121	2038 20U7 7000	Censos Demográfico e Agropecuário – Censo Agropecuário – nacional	F	4	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									5.000.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Credito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									5.000.000
ATIVIDADES									
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência	F	4	2	90	0	100	5.000.000
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional							
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao programa: 04 121 2038 20U7 7000 Censos Demográfico e Agropecuário – Censo Agropecuário – nacional, no valor total de R\$ 5.000.000,00.

O censo agropecuário é uma importante ferramenta que realiza o levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária brasileiras. Os seus resultados podem servir de base

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* CD 1 8 3 6 1 2 7 6 3 3 0 1 *

EGJ8



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

aos estudos, análises e projeções sobre o setor agropecuário, constituindo uma grande fonte de informações. Aliás, com base nos dados do Censo é possível elaborar políticas públicas que venham impactar favoravelmente na atividade agropecuária do país.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



* C D 1 8 3 6 1 2 7 6 3 3 0 1 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00012

PLN 004/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO !

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)								Crédito Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2087	Transporte Terrestre							23.004.593
26 782	2087 20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	F	4	3	90	0	144	17.592.593
26 782	2087 20VM 0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul – Na Região Sul							
26 782	2087 7X52	Adequação de trecho Rodoviário – Porto Alegre – Pântano Grande – na BR 290/RS	F	4	2	90	0	111	2.706.000
26 782	2087 7X52 0043	Adequação de trecho Rodoviário – Porto Alegre – Pântano Grande – na BR 290/ RS – no Estado do RS							
26 782	2087 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário – São José dos Ausentes – Divisa RS/SC – na BR 285/RS	F	4	2	90	0	111	2.706.000
26 782	2087 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário – São José dos Ausentes – Divisa RS/SC – na BR 285/RS – no Estado do RS							
TOTAL – FISCAL									23.004.593
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									23.004.593

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é a seguinte:

Órgão: 20000 Presidência da República
 Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							23.004.593
		ATIVIDADES							
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência	F	4	2	90	0	100	23.004.593
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional							
TOTAL – FISCAL									23.004.593
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									23.004.593

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa aos programas: 26 782 2087 20VM 0040 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul – Na Região Sul, no valor de R\$ 17.592.593,00; 26 782 2087 7X52 0043 Adequação de trecho Rodoviário – Porto Alegre – Pântano Grande – na BR 290/ RS – no Estado do RS, no valor de R\$ 2.706.000,00;

26 782 2087 7X78 0043 Adequação de Trecho Rodoviário – São José dos Ausentes – Divisa RS/SC – na BR 285/RS – no Estado do RS, no valor de R\$ 2.706.000,00, totalizando R\$ 23.004.593,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

6/08
 * C D 1 8 6 6 1 8 3 1 6 2 6 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

O trecho rodoviário de Porto Alegre – Pântano Grande, na BR-290/RS, é de suma importância para o desenvolvimento do Estado. Essa rodovia tem um tráfego diário de aproximadamente 20.000 veículos e caminhões. De acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal, entre 2010 e 2016, foram 2.111 acidentes, também ocorreram 112 mortes e 400 feridos graves.

Por sua vez, o trecho rodoviário de São José dos Ausentes é importantíssimo para melhorar o tráfego de veículos, além de servir para fortalecimento do turismo e interligação entre SC e RS.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Emenda - 00013
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									53.300.000
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Rio Grande do Sul	S	3	2	30	6	151	5.900.000
10 302	2015 8535 9028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa – Porto Alegre - RS	S	4	2	50	6	151	4.400.000
10 302	2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	151	43.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									53.300.000
TOTAL – GERAL									53.300.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
 Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									53.300.000
ATIVIDADES									
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência							
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	53.300.000
TOTAL – FISCAL									53.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									53.300.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa aos programas: 10 122 2015 4525 0043 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 5.900.000,00; 10 302 2015 8535 9028 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa – Porto Alegre – RS, no valor de R\$ 4.400.000,00; 10 302 2015 8585 0043 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 43.000.000,00, totalizado R\$ 53.300.000,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

80/8
 * C D 1 8 1 3 5 7 1 1 2 4 9 7 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Todas essas ações orçamentárias dizem respeito à saúde no Estado do Rio Grande do Sul e cada uma delas é importante para que a população seja atendida. A cada ano aumentam os custos com saúde. Justamente por isso, não se pode permitir que essas dotações sejam canceladas, pois impactarão na população mais pobre, que utiliza os serviços públicos e necessita de atendimentos em unidades de saúde.

A Santa Casa de Porto Alegre tem 7 hospitais e realiza procedimentos nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Neurocirurgia, Pneumologia, Oncologia, Pediatria e Transplantes. Trabalha com consultas ambulatoriais eletivas e de urgência ou emergência, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, procedimentos cirúrgicos e obstétricos, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas. Realiza 60% dos atendimentos pelo SUS e 40% são privados ou via convênios. Já realizou aproximadamente 6.376.201 procedimentos, o que faz com que se tenha ideia da sua importância.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

Emenda - 00014
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									5.900.000
10 302	2015 8535 9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – No município de Caxias do Sul - RS	S S	3 4	2 2	50 50	6 6	151 151	2.900.000 3.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									5.900.000
TOTAL – GERAL									5.900.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial Recurso de Todas as		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República ATIVIDADES									5.900.000
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência	F	4	2	90	0	100	5.900.000
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional							
TOTAL – FISCAL									5.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.900.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II relativo ao programa 10 302 2015 8535 9048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – No município de Caxias do Sul – RS, no valor de R\$ 5.900.000,00, objetivando recompor essa dotação.

Esse Hospital é referência para Caxias do Sul e região. Presta atendimento público, 100% SUS. Atua em serviços na área de Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Medicina Fetal; Banco de Olhos; Cirurgia; Cirurgia Bariátrica; Clínica Médica; Endoscopia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Hemodiálise; Hemodinâmica, dentre outros.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Barcode:
* C0183223594621*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A entidade tem como missão “promover a assistência à saúde de forma integral, qualificada, segura e humanizada, integrada a programas de ensino e pesquisa, atendendo as necessidades da comunidade local e regional”.

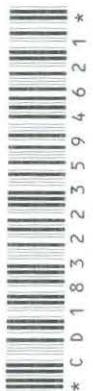
Ou seja, é uma entidade que não pode sofrer cortes orçamentários considerando o trabalho que realiza de atendimento à população local e regional.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

Emenda - 00015
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Orgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexo II
Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)
Fontes R\$ 1,00

Crédito
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2077	Agropecuária Sustentável							5.000.000
20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO							
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Orgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência							
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II relativo ao programa 20 665 2077 8606 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO – nacional, no valor de R\$ 5.000.000,00.

O Pró-orgânico realiza ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD187617581008*





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

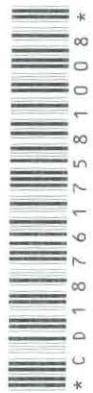
É um programa importantíssimo para as famílias que moram no campo e trabalham com agroecologia e agricultura orgânica. Desta forma, entende-se que não deve haver cortes nessas ações orçamentárias, motivo pelo qual estamos propondo a presente emenda objetivando recompor a dotação nesses programas.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



* C D 1 8 7 6 1 7 5 8 1 0 0 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

Emenda - 00016
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Anexo II
Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)
Fontes R\$ 1.00

Crédito
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							120.000
21 606	2012 210º	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar							
21 606	2012 210º 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar – nacional	F	4	2	40	0	100	120.000
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							114.000
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA							
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA – nacional	F	3	2	90	0	100	114.000
TOTAL – FISCAL									234.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									234.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)
Fontes R\$ 1.00

Crédito Especial
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							234.000
		ATIVIDADES							
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência							
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	234.000
TOTAL – FISCAL									234.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									234.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II relativo à Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER para a Agricultura Familiar e relativa à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, totalizando o valor de R\$ 234.000,00.

A ATER contribui para a difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

2018

2018-04-26
* C 0 1 8 2 0 4 3 4 2 6 0 4 5 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

assistência técnica e extensão rural, gerando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

O PAA possibilita o fortalecimento da agricultura familiar garantindo renda para as famílias, além de contribuir para a constituição de estoques públicos de alimento. É um programa que colabora com o enfrentamento da fome e da pobreza e, ao mesmo tempo, fortalece a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

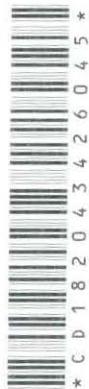
Tanto a ATER quanto o PAA são importantíssimos para as famílias que moram no campo. Desta forma, entende-se que não deve haver cortes nessas ações orçamentárias, motivo pelo qual estamos propondo a presente emenda objetivando recompor a dotação nesses programas.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Emenda - 00017

PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00		Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Credito Recurso de Todas as	Valor
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								2 100.000
18 541	2040 14 RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	F	3	2	90	0	100		2 100.000
18 541	2040 14RL 7008	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Realização de estudos para dragagem no Rio Caí - no Estado do Rio Grande do Sul								
TOTAL – FISCAL										2 100.000
TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL – GERAL										2 100.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00		Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Credito Especial Recurso de Todas as	Valor
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								2 100.000
		ATIVIDADES								
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência	F	4	2	90	0	100		2 100.000
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional								
TOTAL – FISCAL										2 100.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										2 100.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 18 541 2040 14RL 7008 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Realização de estudos para dragagem no Rio Caí - no Estado do Rio Grande do Sul, no valor R\$ 2.100.000,00.

A bacia hidrográfica do Rio Caí atende mais de 40 municípios, no todo ou em parte, e tem um curso de água com uma extensão de aproximadamente 285 km. Seus recursos hídricos são utilizados na agricultura, indústria e comércio.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

C 0 1 8 6 9 5 2 8 2 8 7 6 3 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Considerando a sua importância para a região, entende-se que é prejudicial retirar recursos orçamentários destinados a estudos para dragagem do Rio.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00018

PLN 004/2018

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

**ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0023

AÇÃO: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00

CANCELAR:

**ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001

AÇÃO: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO DOTAR MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA COM AÇOES QUE VISE A MELHORIA DO SETOR AGROPECUÁRIO E SOBRETUDO EQUIPAR NOSSOS AGRICULTORES.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018**

Emenda - 00019

PLN 004/2018

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO
DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7K66.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL
INTEGRADO – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 144
VALOR: R\$ 7.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO
DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2029.2145.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 7.000.000,00

Justificativa

ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE FORTALECIMENTO A PROJETOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, CONTRIBUINDO COM A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018**

Emenda - 00020
PLN 004/2018

Texto da emenda

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIOS DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIOS DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

Justificativa

ATRAVÉS DESTA EMENDA PODEREMOS DOTAR MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES QUE VISE A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018**

Emenda - 00021
PLN 004/2018

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE –
ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 4.000.000,00**

CANCELAR:

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – NACIONAL.
GND 4; MOD 41; FONTE: 153
VALOR: R\$ 4.000.000,00**

Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 004/2018

Emenda - 00022

PLN 004/2018

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

ORGÃO: 36900 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE: 50901 - FONDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0023

ACÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

GND 4, MOD 40, FOR
VALOR: 5 500 000 00

CANCELLAR:

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ORGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 2015 8581 0001

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.501.2015.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – NACIONAL

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA
CND 4; MOD 41; FONTE: 153

GND 4; MOD 41; FONTE
VALOR: R\$ 5.500.000,00

Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

~~Assinatura~~

* C D 1 8 3 4 2 0 6 4 4 4 9 4 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Emenda - 00023

PLN 004/2018

Suplementar Anexo I:

Órgão :36000- Ministério da Saúde
U.O : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, no Município de IPU- CE
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.1070
GND: 3
Modalidade: 41
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde
UO: 36901– Fundo Nacional Saúde
Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.855.0001
GND: 4
Mod. 41
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar, no Município de IPU, no Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/abril/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PL
04/2018**

**Emenda - 00024
PLN 004/2018**

Suplementar Anexo I:

Órgão : 26000- Ministério da Educação
U.O : 26233- Universidade Federal do Ceará
Programa: Reestruturação E Expansão de Instituições de Ensino Superior – no Estado do Ceará.
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023
GND: 3
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Orgão: 2000- Presidências da Republica
UO: 20118 – Agencia Brasileira de Inteligência – ABIN
Programa: Ações de Inteligência – Nacional
Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001
GND: 4
Mod. 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

Justificativa

A situação da falta de recursos, coloca em risco tanto a implantação dos novos cursos, como a consolidação dos cursos já em andamento e, sobretudo a sustentabilidade da própria universidade..

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 04/2018

Emenda - 00025
PLN 004/2018

Suplementar - Anexo I:

Órgão :36000- Ministério da Saúde
U.O : 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Equipamentos - No Estado do Ceará
Funcional Programática: 10. 512. 2068. 10GG.702
GND: 4
Modalidade: 30
Fonte : 153
Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde
UO: 36901– Fundo Nacional Saúde
Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001
GND: 4
Mod. 41
Fonte: 153
Valor: R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

Justificativa

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/abril/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PL
04/2018**

**Emenda - 00026
PLN 004/2018**

Cancele-se o cancelamento do Anexo II

ÓRGÃO: 22000 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

U.O: 22101 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato - CE

Funcional Programática: 20.608.2077. 20ZV. 1040

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.819.735,00 (cinco milhões oitocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Justificativa

A presente emenda suprime o cancelamento do Anexo II, Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato – CE., que visa incentivo e apoio financeiro ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de matadouro , construção de mercado e feira para comercialização de produtos agrícolas e agropecuários, indispensáveis ao desenvolvimento do Município.

Assim, para manter o equilíbrio, o/a Relator deverá reduzir da suplementação do ANEXO I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja a mencionada acima.

Assim sendo, pede-se que proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/abril/2018


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00027

PLN 004/2018

Suplementar Anexo I:

Órgão : 53000 Ministério da Integração Nacional
U.O : 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado do Ceará
Funcional Programática: 15.2442029.7K66.0023
GND: 4
RP: 2
Modalidade: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.0000.00 (um milhão de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
UO: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
Funcional Programática: 14.422.20812807.0001
GND: 3
Mod. 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente suplementação, visa o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, em municípios no Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/abril/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00028

PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Programa: 2087 – Transporte Terrestre

Funcional Programática: 26.782.2087.2E82.0014

Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário – Boa Vista – Bonfim – na BR-401/RR – No Estado de Roraima

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 10.000.000,00

Justificativa

O cancelamento dos recursos provocará a paralisação dos contratos de manutenção e consequente agravamento nas condições de trafegabilidade na BR-401.

Trata-se de rodovia de grande relevância para o desenvolvimento de Roraima, por ligar o Brasil a Guiana. Futuramente com a pavimentação de aproximadamente 450km da rodovia entre as cidades de Lethem, fronteira com o Brasil e a Linden, ligará ao Porto de Georgetown, fazendo a integração dos países com vistas às relações comerciais.

Justifica-se portanto a importância desta rodovia. Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 1 8 1 6 8 5 7 3 4 1 4 2 *

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

EMENDA
Emenda - 00029
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Criação Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0244

Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Mucajaí - RR

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 2.952.451,00

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 1.476.226,00

R\$ 4.428.677,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 4.428.677,00

Justificativa

Trata-se de emenda que visa a implantação e fortalecimento de cadeias produtivas no município de Mucajaí. A região tem em seu potencial econômico a atividade agrícola e já fornece a produção em vários setores (bovinocultura, piscicultura e fruticultura, por exemplo) para capital Boa Vista, municípios vizinhos e ao Estado do Amazonas. Por ser uma região estratégica, com investimentos em várias áreas estruturais, como em pavimentação e recuperação de estradas vicinais e a oferta de energia elétrica, o município carece de investimentos no fortalecimento e beneficiamento que possam potencializar a produção agrícola local.

Ressalta-se, portanto, a importância dos investimentos direcionados à área em favor do crescimento e desenvolvimento regional.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

*
409562550247407487811201*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00030
PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

UO: 26250 – Fundação Universidade Federal de Roraima

Programa: 2080 – Educação de qualidade para todos

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014

Subtítulo: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Roraima

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 108 / Valor: R\$ 1.500.000,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 1.500.000,00

Justificativa

Trata-se de emenda que visa a reestruturação e expansão da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

No Projeto de Lei nº 01/2018-CN, Crédito Suplementar, já haviam cancelamentos na mesma funcional programática. São recursos necessários para continuidade de expansão da UFRR, para oferta de novas cursos e vagas de graduação e pós-graduação.

A presente emenda busca especificamente atender a área do ensino direcionada à saúde no âmbito da UFRR. Atualmente, essa instituição tem se destacado pelas inovações e pelos modernos projetos pedagógicos implantados nos cursos de Medicina e Enfermagem. No caso da Medicina, seus egressos tem tido importante sucesso na classificação em residências médicas e alcançado boas aprovações em concursos de alto nível. Além disso, o estado de Roraima, especialmente no setor da saúde, vem cada vez

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD 184197059713*

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

mais contando com os serviços de profissionais formados pela própria UFRR, fator que já se configura em diferencial de expressão para uma região fronteiriça e afastada dos grandes centros urbanos, no que concerne a atendimentos médicos.

Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura
* C D 1 8 4 1 9 7 0 5 9 7 1 3 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00031

PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Programa: 2087 – Transporte Terrestre

Funcional Programática: 26.782.2087.7V99.0014

Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Bonfim – Normandia – na BR-401/RR – No Estado de Roraima

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 7.671.028,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 7.671.028,00

Justificativa

Trata-se de rodovia de grande relevância para o desenvolvimento de Roraima, por ligar a capital do estado e o município do Bonfim ao município de Normandia, além de mais uma ligação entre o Brasil a Guiana. Soma-se a isso ainda que a região é um grande celeiro produtor, sendo muito forte na agricultura familiar, com destaque para a produção de melancia, que abastece mercados de Roraima e do Amazonas. Também deve-se ressaltar a produção, em grande escala, de arroz.

Vale ressaltar ainda que no município de Normandia existem mais de uma centena de comunidades indígenas, que integram a Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A rodovia é de importância para o deslocamento de serviços necessários aos indígenas, como assistência de saúde e transporte escolar. É uma rodovia de relevante localização estratégica.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 1 8 1 6 5 7 3 1 2 4 7 0 *

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00032

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

CLIQUE PARA BAIXAR
Este documento é assinado digitalmente.

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Aplicação Direta
Programa: Apoio à Projeto de Infraestrutura Turística
Funcional Programática: 23695.2076.10VO.0001
GND: 4
Modalidade: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Ações de Defesa Civil
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018


Assinatura

*
0 3
3 0
3 3
8 9
1 8
7 2
1 8
9 3
7 7
1 8
C D 1 8
* C D 1 8

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00033
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Aplicação Direta

Programa: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Funcional Programática: 20.608.2029.214S.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo ser-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018

Assinatura

*
1 4 3
6 1 4 0
8 0 8
4 8 4
8 8 8
1 8 8
C D 1 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO **Emenda - 00034**

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Fonte: 153

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas – Porto Alegre - RS

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.8994

GND: 3

Modalidade: 50

Fonte: 153

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde, públicas e privadas, que integrem a rede do sistema único de saúde para: reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituinte tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela união para cumprimento de metas estabelecidas, conforme regulamentação do ministério da saúde e autorização da LDO.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018


Assinatura

*
CD 186446995606*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00035
PLN 004/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Saúde

Protocolo 33911 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0001

GND: 3

GND: 5

Fonte: 153

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviço de Atendimento Básico de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Fonte: 153

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde, públicas e privadas, que integram a rede do sistema único de saúde para: reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela união para cumprimento de metas estabelecidas, conforme regulamentação do ministério da saúde e autorização da LDO.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00036
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Suplementar – Anexo I

Texto da emenda

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário

Funcional Programática: 20 608 2077 20ZV 001

GND-4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN

Programa: Promocão da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Programa: Formação da Cidadania, Alternativas I
Funcional Programática: 14.421.2081.20UG.0001

GND: 3

Modalidade: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, de projetos de investimento, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários – IG; termos de fomento ou de colaboração e projetos aprovados no Programa Mais Leite Saudável, no âmbito da Secretaria.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018

Assinatura

Claudia Caputo
Assinatura

* C D 1 8 6 4 1 4 2 9 9 8 7 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

Emenda - 00037
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Programa: Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Funcional Programática: 21.631.2066.211A.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Programa: Ações de Inteligência

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, aquisição de máquinas e equipamento, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201

Assinatura

* CD 187072150407*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00038

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO – PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

PUBLICADA

(Documento enviado para assinatura)

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implementação, Ampliação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Funcional Programática: 10.512.2068.10GD.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 153

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas – Porto Alegre - RS

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.8994

GND: 4

Modalidade: 50

Fonte: 153

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

Emenda - 00039

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa:– Apoio para a Infraestrutura para a Atenção Básica

Funcional Programática:12.368.2080.20RP.0001

GND: 3

Modalidade: 40

Fonte: 108

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26258 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Programa: Fomento ás Ações de Graduação , Pós – Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão

Funcional Programática: 12.364.2080.20GK.0041

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 108

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SÍ

Emenda - 00040
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte – Aplicação Direta

Programa: Implementação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÍRICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

PROPOSIÇÃO: PLN 4

Emenda - 00041
PLN 004/2018

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 – Companhia de Desenvolvimento do vale do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF

Programa: Apoio à projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Justificativa

Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Assinatura

Data: 24/abril/201

* C D 1 8 4 6 7 4 4 9 0 2 4 1 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda - 00042
PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 4/2018 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I a autorização de abertura de créditos na classificação orçamentária:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0001 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde – Nacional.

GND: 3, MOD: 41, Fonte: 153

Valor: 5.549.668,00

Dê-se ao crédito anulado constante do Anexo II na classificação orçamentária:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0024 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 3, MOD: 31, Fonte: 151

Valor: 5.549.668,00

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional retira recursos da ação orçamentária “Apoio à Manutenção de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte”, da emenda de Bancada 71210008.

Diante do exposto, a presente emenda visa garantir ao Estado do Rio Grande do Norte, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospital nos municípios potiguaras.

CÓDIGO

3742

NOME DO PARLAMENTAR

Rafael Motta

UF

RN

PARTIDO

PSB

DATA

24/04/2018

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

**Emenda - 00043
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Cancelle o cancelamento:

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
18 542 2050 20W1 0001 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	100	1.304.612

Cancelamento compensatório

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
06 181 2081 8855 0001 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	30	100	1.304.612

Justificativa

O objetivo da emenda é preservar os gastos públicos destinados às iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima Nacional. O orçamento aprovado para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e seus órgãos vinculados sofreu uma redução de R\$ 480,5 milhões (12%) este ano, portanto não sendo admissível que novos cancelamentos afetem ainda mais a área. Para preservar o valor de R\$ 1.304.612 realizamos um cancelamento compensatório do mesmo valor do programa de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional que, no mesmo projeto aqui tratado, recebeu uma suplementação de R\$ 80 milhões.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

D_55359 – Deputado Ivan Valente – PSOL - SP

Data: 29 / 09 / 2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

Emenda - 00044

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

INCLUIR NO ANEXO I

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
21 631 2066 211A 0001 - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	F	3	2	90	100	54.939.549

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
06 183 2101 2684 0001 - Ações de Inteligência	F	3	2	90	100	26.367.145
	F	4	2	90	100	28.572.404
TOTAL						54.939.549

Justificativa

O Programa de Reforma Agrária e Governança Fundiária tem sido alvo de cortes pelo governo federal, sem a previsão de compensações minimamente satisfatórias. O referido programa tem um percentual de execução de 4,4% (razão entre despesas liquidadas e dotação atual), o que revela o descaso do governo com a política. A ação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais tem um percentual de execução ainda pior: 2,7%.

Por outro lado, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) não sofreu cortes nas ações de inteligência, tendo um orçamento atual de mais de R\$ 58 milhões, com mais de R\$ 15 milhões de execução comprovada (despesas liquidadas). Na Exposição de Motivos, o governo alega que a suplementação permitirá “a realização de despesas administrativas e a produção e integração de conhecimentos estratégicos, táticos e operacionais em subsídio às ações do Plano de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, bem como o assessoramento ao processo decisório nacional, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN”. Sobre esse ponto, destaca-se que a Medida Provisória nº 825/2018 abre um crédito extraordinário de R\$ 1,2 bilhão para a Intervenção Militar no Rio de Janeiro.

Em face do exposto, entendo que devemos priorizar o valor de R\$ 54.939.549,00 para o fortalecimento do Programa de Reforma Agrária e Governança Fundiária.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

D_55359 – Deputado Ivan Valente – PSOL - SP

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00045
PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Este documento é de uso exclusivo da Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização. Sua reprodução, distribuição ou divulgação é vedada.

Texto da emenda

Cancelle o cancelamento:

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
14 422 2016 218B 0001 - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	F	4	2	90	100	17.472.000

Cancelamento compensatório

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
14 422 2081 2807 0001 - Promoção e Defesa da Concorrência	F	3	2	90	100	17.472.000

Justificativa

Segundo dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) de 24/04/2018, o referido programa para mulheres tem previsão orçamentária de pouco mais de R\$ 65 milhões, dos quais apenas R\$ 28 mil foram empenhados e R\$ 11 mil liquidados e pagos. Isto é, não há execução da política até o momento, fato preocupante em face dos dados de violência contra mulheres constantemente divulgados em estudos e pesquisas e na imprensa. Além disso, recentemente a Portaria nº 75 de 2018 do Ministério do Planejamento cortou mais de R\$ 20 milhões do referido programa, evidenciando o descaso do governo com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Em face do exposto, entendo que devemos priorizar o valor de R\$ 17.472.000,00 para o fortalecimento da Política de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

D_55359 – Deputado Ivan Valente – PSOL - SP

Data: 24/04/2018

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD 183916202648*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura



* C D 1 8 3 9 1 6 2 0 2 6 4 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI

**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018**

Emenda - 00046

PLN 004/2018

Texto da emenda

INCLUIR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
12 368 2080 20RP 0001 - Apoio à infraestrutura para Educação Básica	F	3	2	40	108	1.500.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
04 846 2024 0027 0002 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	F	3	2	90	350	1.500.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Justificativa

O Apoio à Infraestrutura para Educação Básica é uma ação dentro do Programa Educação de Qualidade que visa ampliar o atendimento escolar em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Trata-se, portanto, de uma ação fundamental para a garantia dos direitos básicos dos cidadãos brasileiros.

Por outro lado, o Fundo de Garantia à Exportação, segundo relatório divulgado pelo BNDES, teve um lucro de R\$ 1,6 bilhão até março de 2018.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD 180567278801*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Em face do exposto, entendo que devemos priorizar o valor de R\$ 1,5 bilhão para o fortalecimento da Educação Básica no país.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

D_55359 – Deputado Ivan Valente – PSOL - SP

Data: 24/04/18

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS FEDERATIVOS E FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Emenda - 00047
PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.784.2086.127G.0010

Ação – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – Na Região Norte

GND 4; MOD 90; Fonte 111

Valor R\$ 2.706.000,00

Cancelar:

ORGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 53101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional programática: 23.695.2076.10V0.0001

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.706.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 2.706.000,00, com o objetivo de Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – Na Região Norte, tendo em vista a importância dessas obras para o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00048
PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.782.2087.20VK.0011

Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Funcional programática: 20.608.2029.214S.0001

Ação – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 1.000.000,00 neste PLN, uma vez que é de fundamental importância este recurso para manutenção de trechos rodoviários – no Estado de Rondônia. Tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade das rodovias da região norte, principalmente a BR-364, principal modal rodoviário do estado supracitado.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00049
PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE I

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.782.2087.20VK.0010

Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – Na Região Norte

GND 4; MOD 90; Fonte 144

Valor R\$ 22.453.704,00

Cancelar:

ORGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 53101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional programática: 23.695.2076.10V0.0001

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 22.453.704,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 22.453.704,00, tendo em vista a importância deste recurso para Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte. E por se tratar de uma região onde as rodovias estão em péssimas condições de trafegabilidade, bem como a BR-364, uma das rodovias mais importantes do país e principal modal rodoviário da região.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00050

PLN 004/2018

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional programática: 06.181.2081.20ID.7254

Ação – Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública – Aquisição de Equipamentos
– No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Funcional programática: 06.181.2081.8855.0001

Ação – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. E visualizando um novo cenário para a Segurança Pública, o Estado de Rondônia instituiu o Programa de Governo-Rondônia Mais Segura, fruto de um trabalho coletivo no qual foram ouvidas todas as forças de Segurança.

Portanto, a presente emenda tem por objetivo ao aparelhamento das instituições de segurança público do Estado de Rondônia.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00051

PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8585.0011

Ação – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Rondônia

GND 3; MOD 31; Fonte 153

Valor R\$ 8.220.000,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.0001

Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND 3; MOD 31; Fonte 153

Valor R\$ 8.220.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento no valor de R\$ 8.220.000,00, tendo em vista a importância deste recurso para a Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Rondônia.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00052

PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.9050

Ação – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Construção do Hospital Regional de Vilhena - RO

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

GND 4; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.0001

Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND 4; MOD 41; Fonte 153

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o cancelamento do valor de 20 milhões, tendo em vista a importância de destinar recursos financeiros para construção do Hospital Regional de Vilhena - Rondônia, uma vez que hoje para ter uma simples consultas em áreas especializadas a população tem que se deslocar para lugares mais distantes, e com isso as pessoas mais carentes acabam ficando sem uma assistência médica de mais qualidade, sem falar em cirurgias, que mesmo em lugares onde tem hospitais mais preparados tem que aguardar o atendimentos por meses, imaginem onde os municípios não tem um hospital de qualidades.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00053

PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PROJETO DE

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.9032

Ação – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Construção do Hospital Regional de Ji-Paraná - RO

GND 4; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 13.142.857,00

GND 4; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 21.000.000,00

Cancelar:

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.301.2015.8581.0001

Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND 4; MOD 41; Fonte 153

Valor R\$ 34.142.857,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a suplementação do recurso cancelado neste PLN, tendo em vista a importância de destinar recursos financeiros para construção do Hospital Regional de Ji-Paraná - Rondônia, uma vez que hoje para ter uma simples consultas em áreas especializadas a população tem que se deslocar para lugares mais distantes, e com isso as pessoas mais carentes acabam ficando sem uma assistência médica de mais qualidade, sem falar em cirurgias, que mesmo em lugares onde tem hospitais mais preparados tem que aguardar o atendimentos por meses, imaginem onde os municípios não tem um hospital de qualidade.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUI

Emenda - 00054

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Proposta de Emenda à Lei Orçamentária Anual

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26246 – Universidade Federal de Santa Catarina

Programa: 12.364.2080.20RK.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Santa Catarina.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 31101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento de Instituições de Segurança Pública - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 30

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

Custeio para implantação do curso de Medicina nos Campus de Curitibanos e Araranguá, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E BUDGETING
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

Emenda - 00055
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26246 – Universidade Federal de Santa Catarina

Programa: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Santa Catarina.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 31101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento de Instituições de Segurança Pública - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 30

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Equipamentos para implantação do curso de Medicina nos Campus de Curitibanos e Araranguá, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 24/04/2018

Assinatura

* CD 187088501719*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Emenda - 00056
PLN 004/2018

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.302.2015.8535.0042 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (CNPJ: 84.592.369/0001-20) - No Estado de Santa Catarina.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 31101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento de Instituições de Segurança Pública - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 30

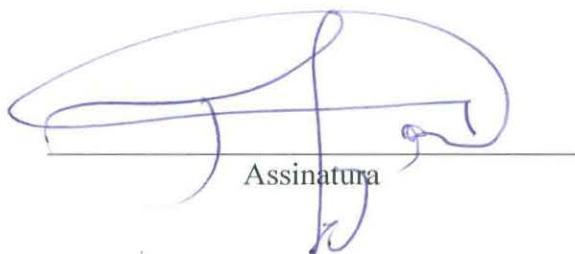
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Santa Catarina.

Aquisição de equipamentos para o Hospital Santa Terezinha (Joaçaba/SC), mantenedora responsável pelo cadastramento da proposta - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (CNPJ: 84.592.369/0001-20).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC



Assinatura

Data: 24/04/2018



* C D 1 8 5 7 7 4 8 5 1 8 8 7 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

Emenda - 00057
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.302.2015.8535.0042 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Santa Catarina.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 31101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento de Instituições de Segurança Pública - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 30

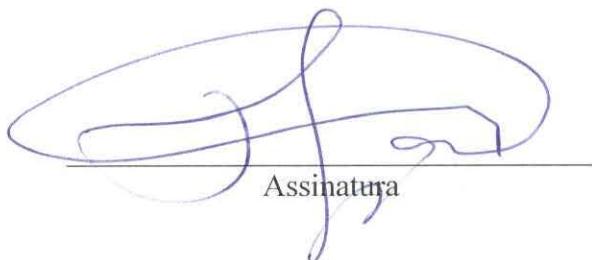
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Santa Catarina.

Aquisição de Equipamentos para o Hospital Santa Terezinha (Joaçaba/SC), mantenedora responsável pelo cadastramento da proposta - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (CNPJ: 84.592.369/0001-20).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC



Assinatura

Data: 24/04/2018

* C D 1 8 2 7 2 5 5 6 4 3 0 9 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRI

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00058
PLN 004/2018

Texto da emenda

ACRESCENTE-SE

ORGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social

UNID. ORÇ.: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.306.2069.2798.0001 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional

ESFERA: Seguridade Social

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 210.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNID. ORÇ.: 22201 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Adm Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

ESFERA: Fiscal **GND:** 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **FONTE:** 100 **VALOR:** R\$ 80.000.000,00

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNID. ORÇ.: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Adm Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2029.214S.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional

ESFERA: Fiscal **GND:** 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100 **VALOR:** R\$ 123.000.000,00

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNID. ORÇ.: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Adm Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.131.2111.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

ESFERA: Fiscal **GND:** 3 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100 **VALOR:** R\$ 7.000.000,00

Justificativa

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), destina-se à compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação às entidades socioassistenciais que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. No início do ano os recursos previstos no programa sofreram cortes de R\$ 210 bilhões. Esta emenda visa reestabelecer os recursos que foram cancelados.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 24/04/2018.

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00059

PLN 004/2018

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O.: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0052 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás

GND: 3 MA: 31 Fonte: 153

Valor: R\$ 21.660.000

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O.: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 3 MA: 31 Fonte: 153

Valor: R\$ 21.660.000

Justificativa

A presente emenda visa recompor a dotação no valor de R\$ 21.660.000 destinada Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás, o que traria prejuízos incalculáveis nas ações de saúde do Estado que se encontra em situação de calamidade

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES - PTB-GO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

* CD189122902404

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUP

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00060
PLN 004/2018

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

U.O.: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608 2077 20ZV 7112 – Fomento ao Setor Agropecuário -

Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás

GND: 4 MA: 30 Fonte: 100

Valor: R\$ 2.200.000

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

U.O.: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608 2077 20ZV 0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4 MA: 40 Fonte: 100

Valor: R\$ 2.200.000

Justificativa

A presente emenda visa recompor a dotação no valor de R\$ 2.200.000 destinada Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás que tem como tem como objetivo o incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES - PTB-GO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00061

PLN 004/2018

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O.: 26365 – Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Funcional Programática: 12.302.208.4086.0052 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

GND: 4 MA: 90 Fonte 100

Valor: R\$ 33.095.154,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O.: Ministério da Justiça – Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional

GND: 4 MA: 30 Fonte: 100

Valor: R\$ 33.095.154,00

Justificativa

A presente emenda visa recompor a dotação no valor de R\$ 33.095.154,00 (trinta e três milhões noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais), destinada ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, que serão investidos na melhoria da infraestrutura física e equipamentos para atender as necessidades decorrentes do atual processo de expansão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Referida obra será de grande relevância para que se possam atender às demandas decorrentes da expansão destas unidades de ensino que com a conclusão terá a capacidade de 600 novos leitos.

Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES - PTB-GO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

* CD180650761601*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00062
PLN 004/2018

Texto da emenda

Suplementação

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0052 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de Goiás

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa a suplementação de dotação já existente, cujos beneficiários serão os municípios do Estado de Goiás no sentido de incentivar e apoiar o pequeno e médio produtor agropecuário mediante fomento ao setor.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES – PTB – GO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

Emenda - 00063

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0054

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

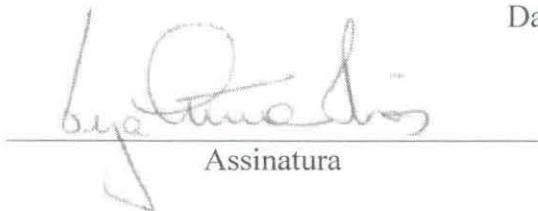
A presente emenda visa apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários – IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

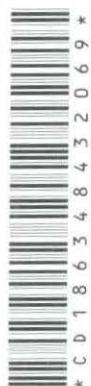
3769 – TEREZA CRISTINA – DEM – MS

Data: 24 / 04 / 2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00064
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0054

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4

M.A.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GD.0001

Programa: Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) – Nacional

GND: 4

M.A.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – DEM – MS

Data: 24 / 04 / 2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: 04

Emenda - 00065

PLN 004/2018

Texto da emenda

Cancele o cancelamento:

2087 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO							40.000.000
2087 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia		F	4	2	90	0	111

Cancelamento compensatório:

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Segura de Crédito à Exportação [Lei nº 9.818, de 1999]							1.500.000,00
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Segura de Crédito à Exportação [Lei nº 9.818, de 1999] - No Exterior	F	3	2	90	9	350	1.500.000,00

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade cancelar o cancelamento de R\$ 40.000.000,00 deste PLN 04/2018, uma vez que é de fundamental importância este recurso para manutenção de trechos rodoviários – no Estado de Rondônia. Tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade nas rodovias da região norte, principalmente a BR-364, principal modal rodoviário do estado supracitado.

3430 – Marinha Raupp – MDB – RO

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Emenda - 00066

PLN 004/2018

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional– Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 15.244.2029.7K66.0025 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional– Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 15.244.2029.7K66.0023 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Ceará

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 144

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C 0 1 8 0 1 4 7 8 4 0 1 8 5 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Emenda - 00067

PLN 004/2018

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO: 08.244.2037.2B30.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO: 08.244.2037.2B30.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 151

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C D 1 8 0 7 6 8 1 9 7 9 6 3 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Emenda - 00068

PLN 004/2018

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0025 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde –Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 153

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C D 1 8 1 7 7 1 7 2 7 2 7 6 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00069
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8581.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015. 8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 153

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C 0 1 8 9 7 9 1 1 8 5 9 4 0 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00070
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8581.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015. 8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 153

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura





**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

Emenda - 00071

PLN 004/2018

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração

Direta

PROGRAMAÇÃO: 20.608.2077.20ZV.0025 – Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1- GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Nacional

PROGRAMAÇÃO: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA FOMENTAR O SETOR AGROPECUÁRIO.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C D 1 8 6 6 8 9 8 1 6 5 7 2 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00072
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 14.243.2062.14UF.0025 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 90 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 14.243.2062.14UF.0025 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 30 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAGEM E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura





**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00073
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0025 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura





**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00074
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0025 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - Nacional.

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura

* C 0 1 8 8 7 0 4 9 5 8 7 1 8 *



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**Emenda - 00075
PLN 004/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 13.392.2027.14U2.0025 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 51101 - Ministério da Cultura – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional.

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)

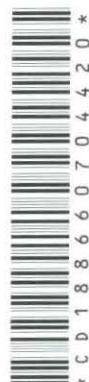
Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S/PLN 004/2018

Emenda - 00076
PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: 2040 – Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 22BO – Ações de Defesa Civil – No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0051
GND: 4
Modalidade: 90 – Aplicação Direta
Valor: R\$ 92.000.000,00 (Noventa e Dois Milhões de Reais)
Fonte: 100
RP: 2
IU: 0

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: 2040 – Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 22BO – Ações de Defesa Civil
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001
GND: 3
Modalidade: 90 – Aplicação Direta
Valor: R\$ 92.000.000,00 (Noventa e Dois Milhões de Reais)
Fonte: 100
RP: 2
IU: 0

Justificativa

Esta emenda justifica-se por tratar-se de ações de recuperação que são desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visando o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre, especialmente nos casos com reconhecimento federal da situação de emergência e /ou estado de calamidade pública, portanto, indicamos esta emenda em favor dos Municípios de Mato Grosso atingidos por desastres naturais e que tenham situação de emergência para que se faça a reconstrução.

Código 2550 – Valtenir Pereira– Partido MDB – UF - MT

Data: 24/04/2018.

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

Emenda - 00077**PLN 004/2018****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO****PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018****Texto da emenda****Inclua-se:**

Orgão: 56000

Unidade: 56101

Funcional: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento

Urbano - No Distrito Federal

Valor: R\$ 50.000.000,00

MOD 30 fonte 100 GND 4

Cancelamento:

Orgão: 53000

Unidade: 53101

Funcional: 15.224.2029.7X27.0001 – Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

MOD 40 fonte 100 GND 4

Justificativa

A presente emenda destina recursos necessários para viabilizar a Construção do Viaduto do Recanto das Emas – DF-001 - No Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/04/2018

Assinatura

Página: 1/1 24/04/2018 11:52:49

904c3c428b4378e6a2749c8bd32baaa24f9e630d

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18700.58844-20



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00078
PLN 004/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PL
004/2018-CN**

Texto da emenda

Suprimam-se os cancelamentos realizados nas seguintes funcionais programáticas: **21.606.2012.2100.0001** (Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar); **21.127.2066.211C.0001** (Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009); **21.605.2069.2B81.0001** (Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA); **21.363.2066.210T.0001** (Promoção da Educação do Campo); **21.127.2066.210U.0001** (Organização da Estrutura Fundiária); **21.631.2066.211A.0001** (Desenvolvimento de Assentamentos Rurais); **21.631.2066.211B.0001** (Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária), num total de **R\$ 143.168.071,00** (cento e quarenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil e setenta e um reais); sendo os recursos delas advindos cancelados da funcional programática 04.122.2038.2017.0001.

Justificativa

O cancelamento dos programas em epígrafe comprometerão sobremaneira toda a política de agricultura familiar e reforma agrária defendida pelo governo do Presidente Michel Temer impactando, inclusive, em metas por este mesmo estabelecidas.

Sala das reuniões, 24 de abril de 2018

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* CD187832318704*

Emenda_073



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Dep AUREO
SD/RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aureo", is written over a large, faint, illegible blue mark or stamp.



* C 0 1 8 7 8 3 2 3 1 8 7 0 4 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Emenda - 00079
PLN 004/2018

a)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0054
Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Mato Grosso do

GND: 3 M.A.: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Canca no Anexo I:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0001
Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – Nacional

Justificativa

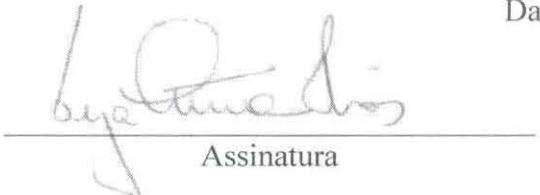
A presente emenda visa a manutenção de unidades de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul que integrem a Rede do Sistema Único de Saúde para auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades e reforço do piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – DEM – MS

Data: / /

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* 8 4 5 3 7 6 1 8 C D



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PL
004/2018-CN**

Emenda - 00080

PLN 004/2018

Texto da emenda

Suprimam-se os cancelamentos realizados nas seguintes funcionais programáticas: **21.606.2012.2100.0001** (Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar); **21.127.2066.211C.0001** (Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009); **21.605.2069.2B81.0001** (Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA); **21.363.2066.210T.0001** (Promoção da Educação do Campo); **21.127.2066.210U.0001** (Organização da Estrutura Fundiária); **21.631.2066.211A.0001** (Desenvolvimento de Assentamentos Rurais); **21.631.2066.211B.0001** (Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária), num total de **R\$ 143.168.071,00** (cento e quarenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil e setenta e um reais); sendo os recursos delas advindos cancelados da funcional programática 04.122.2038.2017.0001.

Justificativa

O cancelamento dos programas em epígrafe comprometerão sobremaneira toda a política de agricultura familiar e reforma agrária defendida pelo governo do Presidente Michel Temer impactando, inclusive, em metas por este mesmo estabelecidas.

Sala das reuniões, 24 de abril de 2018

Senador VALDIR RAUPP
MDB/RO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S/

Emenda - 00081

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: 4/2018

EMENDA
S/ PLN 004/2018

Texto da emenda

A presente emenda visa reduzir a suplementação prevista para o ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União, na Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, conforme tabela abaixo.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	1.442.156.147,00

Por conseguinte, suprimir os cancelamentos abaixo:

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
26 782	208712KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	10.000.000,00
26 782	208710JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	37.000.000,00
26 782	20877530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	7.137.853,00
26 782	20877N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	1.000.000,00
26 782	20877X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	2.706.000,00

Justificativa

A emenda visa evitar o cancelamento de recursos às rodovias federais de Santa Catarina. Cabe ressaltar que o Estado há anos aguarda por investimentos em suas rodovias, cada recurso que se deixe de investir reflete não só na economia do Estado, mas também nas vidas que acabam sendo ceifadas em acidentes causados pelas condições da malha viária atual.

3689 – João Paulo Kleinübing – DEM/SC

Data: 24 / 04 / 2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

Emenda - 00082
PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
04/2018

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

• Cancelar o Cancelamento:

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021- **Educação de qualidade para todos**
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 108

Valor: R\$2.943.319,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais)

• Cancelar da Suplementação:

Funcional Programática: 13.392.2027.20ZF.0001 - **Dimensão essencial do Desenvolvimento**
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional
Esfera: 2 - GND: 3 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R\$2.943.319,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais)

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção desses recursos é de fundamental importância para atendimento feito pela UFMA.



* C D 1 8 0 4 8 8 5 9 5 4 5 *

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
3758 RUBENS PEREIRA JUNIOR MA PCdoB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda - 00083

PLN 004/2018

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

04/2018

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

• Suplementar:

Funcional Programática: 14 243 2062 14UF 0001-

Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – Nacional

Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes no Estado do Maranhão

Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte: 100

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais)

• Cancelamento:

Funcional Programática: 04.131.2111.4641.0001- Ministério da Integração Nacional

Publicidade de Utilidade Pública – Nacional

Esfera: 2 - GND: 3 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos propostos permitirão a melhoria nos serviços prestados à população.



* C D 1 8 9 5 8 7 2 5 4 4 1 1 *

CÓDIGO

3758

NOME DO PARLAMENTAR

RUBENS PEREIRA JUNIOR

UF

MA

PARTIDO

PCdoB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00084

PLN 004/2018

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

04/2018

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

• Cancelar a Suplementação:

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 - Ações de Inteligência - Nacional

Esfera: 2 - GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100

Valor: R\$ 7.840.289,00 (Sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove)

• Cancelar o Cancelamento:

Funcional Programática: 10 122 2015 4525 0021 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão

Esfera: 2 - GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 31 – Fonte: 100 – 2.740.289,00

Esfera: 2 - GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 31 – Fonte: 151 – 5.100.000,00

Valor: R\$ 7.840.289,00 (Sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove)

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento desse recurso proposto irá prejudicar os serviços prestados à população, principalmente aos usuários do SUS.



* CD 1 8 3 6 0 5 4 2 1 0 0 1 *

CÓDIGO

3758

NOME DO PARLAMENTAR

Rubens Pereira Júnior

UF

MA

PARTIDO

PCdoB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE Emenda - 00085

PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018**

(Reserva de espaço para afixação da etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se no anexo I a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Programa: 20.608.2029.2145.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas, em municípios do Estado do Paraná.

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE: 41

VALOR: 10.000.000,00

Cancelar no anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Programa: 20.608.2029.2145.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE: 90

VALOR: 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa estruturar os municípios do Paraná com obras e equipamentos necessários ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
Deputado Ricardo Barros – PP/PR

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 1 8 6 3 6 5 0 8 9 3 3 7 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00086

PLN 004/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018**

Texto da emenda

Inclua-se no anexo I a seguinte programação:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário, em municípios do Estado do Paraná

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE: 41

VALOR: 5.000.000,000

Cancelar no anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário.

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE: 40

VALOR: 5.000.000,000

Justificativa

A presente emenda visa estruturar os municípios do Paraná com obras e equipamentos necessários ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
Deputado Ricardo Barros – PP/PR

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 8 7 5 6 9 1 1 8 2 2 7 *